

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/2026

Secretaria/Setor de Origem: Secretaria Municipal de Educação

Protocolo nº 330, DE 07/07/2026

Base Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação é realizada com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

2. OBJETO

Aquisição de mobiliários destinados às salas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Fortaleza dos Valos/RS, incluindo fornecimento, transporte, entrega, montagem e instalação por conta do fornecedor, de acordo com as especificações, quantidades e condições descritas no Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de mobiliários destinados às salas da Secretaria Municipal de Educação, visando proporcionar condições adequadas de organização, estruturação e funcionamento dos ambientes utilizados para o desenvolvimento das atividades administrativas e educacionais.

A aquisição dos mobiliários contribuirá para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e para a adequada organização dos espaços vinculados à Secretaria Municipal de Educação, atendendo às necessidades da Administração e ao interesse público.

A contratação contempla, além do fornecimento dos bens, o transporte, a entrega, a montagem e a instalação por conta do fornecedor, de modo a assegurar que os mobiliários sejam entregues em condições adequadas de utilização, conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

A não realização da aquisição poderá prejudicar a adequada estruturação dos ambientes da Secretaria Municipal de Educação e o regular desenvolvimento das atividades administrativas e

educacionais, razão pela qual a contratação se mostra necessária e conveniente ao interesse público.

4. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A dispensa de licitação encontra respaldo no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando que se trata de contratação de bens comuns, cujo valor estimado é inferior ao limite legal estabelecido para realização de licitação, sendo possível a contratação direta por dispensa em razão do valor. A medida observa os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando a adequada execução do objeto no prazo necessário.

5. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recai sobre a empresa **S&Z MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 18.192.535/0001-77**, que demonstrou documentação requerida para habilitação e disponibilidade para realizar o fornecimento integral do objeto, incluindo transporte, entrega, montagem e instalação, de acordo com as condições estabelecidas pela Administração.

6. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado é de **R\$ 6.952,00 (seis mil, novecentos e cinquenta e dois reais)**, considerado compatível com o praticado no mercado, conforme demonstrado por meio de orçamentos.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

10 – Secretaria de Educação

10.01 – Administrativo e Gestão

10.01.12.122.0021.2050 – SMEC – Gestão e Administrativo

534 4490.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

8. PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA



O prazo para entrega integral dos mobiliários será de **90 (noventa) dias**, contados a partir da emissão da Nota de Empenho e/ou da solicitação formal de fornecimento pela Administração, conforme estabelecido no Termo de Referência.

A contratada deverá realizar, por sua conta e responsabilidade, o transporte, a entrega, a montagem e a instalação dos mobiliários, observando integralmente as especificações, quantidades e demais condições estabelecidas no Termo de Referência.

O recebimento dos bens ficará condicionado à verificação de sua conformidade com as especificações estabelecidas pela Administração, podendo ser recusados aqueles que apresentarem desconformidades, defeitos ou divergências em relação ao objeto contratado.

9. INSTRUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Considerando a natureza e o valor da presente contratação, a obrigação será formalizada mediante **Nota de Empenho**, nos termos do **art. 95, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**, dispensada a celebração de instrumento contratual específico.

A Nota de Empenho será emitida em favor da empresa **S&Z Móveis Ltda., CNPJ nº 18.192.535/0001-77**, observadas as condições, especificações, quantidades, valores, prazos e obrigações estabelecidos no Termo de Referência e nos demais documentos que integram o processo administrativo.

10. PARECER JURÍDICO

A presente contratação foi submetida à análise jurídica, tendo obtido parecer nº 87/2026 emitido pelo Dr. Ricardo Enrique Teixeira Facco, nos termos do processo.

11. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Diante do exposto, autorizo a contratação direta por dispensa de licitação, nos termos acima fundamentados.

12. PUBLICAÇÃO

Determina-se a publicação do extrato da presente dispensa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e/ou no Diário Oficial do Município, conforme exigido pela legislação vigente.

Fortaleza dos Valos/RS, 14 de Agosto de 2026





Paulo Cezar Marangon

Prefeito Municipal

Mariane da Silva Casali Rubin

Secretária Municipal de Educação

